



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE 23 MARÇO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2020, para reestruturar o Cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guanahães, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sancionou a seguinte lei:

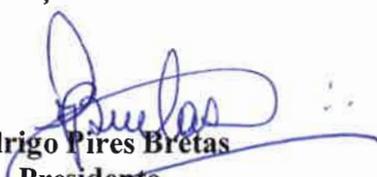
Art. 1º. Alteram-se as atribuições do Cargo Assessor de Comunicação, de acordo com o Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único: Fixa o vencimento do Cargo Assessor de Comunicação, de acordo com o Anexo II da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor ou através de abertura de crédito adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guanahães, 21 de março de 2023.


Rodrigo Pires Bretas
Presidente

Nilson César do Nascimento
Vice-presidente


Bárbara de Pinho Carvalho
1ª Secretária

Maria Anídia de Paula
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NOME DO CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Assessorar as atividades de comunicação da Câmara Municipal e dos gabinetes dos vereadores.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- I - Informar e esclarecer a opinião pública a respeito das atividades da Câmara, utilizando para isso os veículos de comunicação e técnicas de relações públicas;
- II - Preparar o noticiário para ser distribuído aos órgãos de imprensa e agências de notícias;
- III - Buscar desenvolver estratégias, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agenda entrevistas, convidar jornalistas para eventos/sessões/cerimônias e outros, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados;
- IV - Auxiliar na produção da comunicação interna e organizar e conservar o arquivo jornalístico;
- V - Promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade, de forma presencial ou com o auxílio de ferramentas de interatividade;
- VI- Gerar conteúdo e acompanhamento de redes sociais e auxiliar no apoio de iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;
- VII - Auxiliar os serviços de disponibilização e acesso a informação, manutenção do sítio eletrônico, publicações legais ou veiculações da Câmara;
- VIII - Estudar e propor medidas para promoção e valorização do Poder Legislativo;
- IX - Acompanhar eventos internos e externos ou sessões registrando-as através de fotografias;
- X - Auxiliar quando necessário no planejamento e organização de eventos externos;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



XI - Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

XII - Participar, quando solicitado por superior, dos serviços de cerimonial e protocolo no que tange a perfeita exposição da imagem da Câmara Municipal;

XIII - Auxiliar a administração, quando solicitado, na divulgação institucional da Câmara e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior;

XIV – Assessor os vereadores responsáveis pelo “Programa Parlamento Jovem de Minas Gerais – Assembleia de Minas Gerais”.

Requisitos: Ensino Superior em Comunicação Social ou Jornalismo + Registro no órgão competente

Carga Horária: 40 horas semanais (8h diárias, de segunda-feira a sexta-feira, podendo haver convocação para exercer suas atribuições além do horário fixado sem direito a compensação ou recebimento pelo serviço extraordinário).



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

TABELA DE REQUISITOS E VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CARGO	NÍVEL	REQUISITO	VENCIMENTO
Assessor de Comunicação	CC-05	Superior em Comunicação Social ou Jornalista+Registro no órgão competente	R\$ 3.932,00



Câmara Municipal de Guanhões - Guanhões - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000225

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/30000225

Número / Ano	000225/2023
Data / Horário	30/03/2023 - 17:39:15
Ementa	Lei complementar para reestruturar o cargo de assessor de comunicação e providências
Autor	Rodrigo Bretas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei
Número Páginas	4
Emitido por	Viviane

CAMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF)

REAJUSTE REMUNERAÇÃO AGENTES POLITICOS E SERVIDORES PÚBLICOS

DISCRIMINATIVO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO	DIFERENÇA
REAJUSTE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	15,93%	3.569,32	R\$ 4.137,91	R\$ 568,59

Custo do reajuste	R\$ 568,59
Custo anual reajuste + 1/3 de férias	R\$ 7.579,34

Encargos Sociais

Contribuições Previdenciárias Mensais	21,00%	R\$ 119,40
Contribuições Previdenciárias Anuais	21,00%	R\$ 1.591,66
CUSTO TOTAL PROPOSTO		R\$ 9.171,00

ESTIMATIVA DE GASTOS PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS

Remuneração total e Encargos Sociais	Valor atual	Acréscimo de 5,93% ao ano	
	2023	2024	2025
	9.171,00	9.714,84	10.290,93

REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

VALOR ORÇADO	VALOR PROPOSTO	PERCENTUAL
5.650.000,00	9.171,00	0,16%

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI	ADEQUADO / INADEQUADO	DISCRIMINATIVO
PLANO PLURIANUAL	ADEQUADO	A despesa está adequada as diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	ADEQUADO	A despesa está adequada a Lei Orçamentária para o exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO ANUAL - DATA BASE: 31/12/2022

Total Duodécimo	5.670.000,00
Gasto total com pessoal	2.122.464,45
Percentual de gastos	37,43%
Projeção de acréscimo de gastos	2.130.043,79
Percentual projetado	37,57%
Percentual de acréscimo	0,13%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DATA BASE: 31/12/2022

Receita Corrente Líquida	133.299.306,58
Gasto total com pessoal	2.584.574,32
Percentual de gastos	1,94%
Projeção de acréscimo de gastos	2.593.745,32
Percentual projetado	1,95%
Percentual de acréscimo	0,01%

Estimamos um acréscimo real para os próximos 12 meses na folha de pagamento de R\$ 9.171,00 (nove mil cento e setenta e um reais), impactando o gasto com pessoal em 0,13% (treze centésimos por cento) em relação ao Duodécimo anual e 0,01% (milésimo por cento) em relação a RCL.

GUANHÃES, MG 24 DE MARÇO DE 2023.

LEANDRO LIMA
ASSESSORIA PÚBLICA
LTDA:10599583000172

Assinado de forma digital por
LEANDRO LIMA ASSESSORIA
PÚBLICA LTDA:10599583000172
Dados: 2023.03.24 14:20:04 -03'00'

LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CRC/MG: 8417/O-4